

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 — Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Lei Municipal nº 2.850, de 22 de dezembro de 2.023.

Altera o Anexo II (Tabela Salarial de Cargos e Empregos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas-MG), aprovado pela Lei nº 2.785/2022.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A tabela salarial de Cargos e Empregos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas - Anexo II da Lei nº 2785/2022, de 21/12/2022, que altera a nomenclatura e define requisitos para investidura e atribuições de cargo da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, MG, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **ANEXO II**

# TABELA SALARIAL DE CARGOS E EMPREGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG.

DENOMINAÇÃO DO CARGO/EMPREGO	RECRUTAMENTO	NÍVEL DE VENCIMENTO	NÚMERO DE VAGAS
Serviços Gerais	Restrito	CPE I	01
Controlador Interno	Amplo	CPC I	01
Diretor Legislativo Câmara Municipal	Amplo	CPC II	01
Assistente Técnico da Câmara Municipal	Restrito	EPE I	01
Assessor Jurídico	Amplo	CPC III	01



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

## Tabela Salarial

Descrição	Símbolo Salarial – Nível de Vencimento	Valor em R\$
Cargo de Provimento Efetivo I	CPE I	R\$ 1.320,00
Cargo de Provimento em Comissão II	CPC II	R\$ 4.000,00
Emprego de Provimento Efetivo I	EPE I	R\$ 3.127,19
Cargo de Provimento Comissão I	CPC I	R\$ 2.199,45
Cargo de Provimento em Comissão III	CPC III	R\$ 3.562,79

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 22 de dezembro de 2.023.

# DIRCEU D'ANGELO DE FARIA Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:
Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em/, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.
Cachoeira de Minas/MG, de de
Assinatura:
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete